

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Ágata Gestora de Recursos Ltda.

Abril/2025 – Versão 1.0

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
CONCEITO DE RISCO.....	3
METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO.....	3
RISCO DE MERCADO.....	4
RISCO DE CRÉDITO E CONTRAPARTE.....	4
RISCO OPERACIONAL.....	5
RISCO DE LIQUIDEZ.....	5
RISCO DE CONCENTRAÇÃO.....	6
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS.....	7
COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS.....	7
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7

INTRODUÇÃO

A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela Ágata Gestora de Recursos Ltda. na gestão de riscos da carteira administrada sob a sua gestão, conforme preceitua a Instrução CVM nº 558/15 e tendo por norte as melhores práticas adotadas pelo mercado.

O objetivo do gerenciamento de risco é obter controle e conhecimento sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos das carteiras administradas e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Este documento tem como objetivo apresentar as informações referentes ao processo de gerenciamento de riscos adotado na instituição, considerando os seguintes tipos de risco:

- risco de mercado;
- risco de crédito e de contraparte;
- risco operacional;
- risco de liquidez;
- risco de concentração.

CONCEITO DE RISCO

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências (perdas) que podem resultar da sua ocorrência. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro – ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.

O processo de de gestão de risco é contínuo e deve ser acompanhado para:

- Identificar e medir exposições específicas ao risco;
- Estabelecer níveis de tolerância específicos;
- Relatar exposição ao risco para partes interessadas; e
- Monitorar o processo e tomada de medidas corretivas necessárias.

METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A Ágata monitora e controla os riscos das carteiras administradas por meio de ferramentas proprietárias. São controladas e monitoradas as principais variações patrimoniais ocorridas em cada mês, a fim de validar a devida aderência dos produtos constantes nas carteiras dos clientes em relação ao perfil do investidor que foi apurado pela Ágata.

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e Compliance, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião.

Além disso, caso seja verificada qualquer desrespeito aos limites que tange a estrutura da carteira administrada, será apresentado ao Comitê de Risco e Compliance da Gestora, o qual haverá um plano de ação para que a área de Gestão de Investimentos realize os seus melhores esforços a fim de realizar as realocações necessárias em um prazo de até 60 (sessenta) dias.

RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é o risco de perdas potenciais geradas por flutuações nos preços dos ativos a mercado. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente.

Já no que se refere ao controle de risco de mercado das carteiras administradas, são controladas e monitoradas as principais variações patrimoniais ocorridas em cada mês, a fim de validar a devida aderência dos produtos constantes nas carteiras dos clientes em relação ao perfil do investidor que foi apurado pela Ágata, bem como a definição de plano de ação descrevendo de forma detalhada os procedimentos que serão adotados visando reenquadrar as carteiras, se for o caso, conforme previsão do Manual de Regras e Procedimentos para a Análise de Perfil do Investidor da Gestora.

RISCO DE CRÉDITO E CONTRAPARTE

O risco de crédito e contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.

O risco de crédito e contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Há, ainda, a possibilidade de desvalorização do ativo em decorrência da deterioração na classificação de risco (rating) do emissor ou na redução de ganhos concedidos nas possíveis ocorrências de renegociação ou recuperação de valores. A classificação de risco (rating) é a avaliação da capacidade do emissor de pagar suas obrigações.

A área de Gestão de Investimentos realiza mensalmente Comitê de Crédito, voltado para definições de alocações, estratégias, análise de contraparte e demais dinâmicas pertinentes ao risco de crédito, e no entendimento de que os gestores das carteiras e a equipe de análise de crédito são aqueles primordialmente responsáveis pelo gerenciamento desses riscos.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano.

Para mitigar os potenciais riscos operacionais relacionados às atividades da Ágata são desenvolvidos, continuamente, controles automatizados para execuções e conciliações de operações. Reuniões de feedback são realizadas mensalmente, ou em período inferior, com cada Colaborador envolvido nos processos operacionais, com objetivo de avaliar a eficiência dos processos e controles internos executados pelos mesmos. A gestão eficaz deste risco se dá por meio da análise e constante aprimoramento de tais processos.

Os erros operacionais ocorridos devem ser levados a conhecimento imediato do gestor da área responsável pelo erro e também da área de Risco e Compliance, sendo que o primeiro deverá adotar os seus melhores esforços a fim de tomar as devidas ações corretivas visando mitigar eventuais riscos e a ocorrência de novos erros, assim como o segundo deve acompanhar as referidas medidas e, se for o caso, exigir novas medidas de correção, contenção e prevenção.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez pode ser definido como uma baixa ou até mesmo falta de negociabilidade a preço de mercado de um instrumento financeiro, gerando uma variação desfavorável de retorno. Este risco poderá surgir em função do tamanho elevado de determinada posição em relação ao volume usual de negociação ou da instabilidade das condições de mercado. As carteiras de investimentos poderão possuir ativos que terão o risco de não conseguir vender rapidamente a um preço justo por falta de demanda, sendo assim, a venda do ativo é realizada com

descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos, em função da falta de liquidez.

Este risco também pode ser definido pela possibilidade do Fundo de Investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A Ágata faz a utilização da Matriz de Probabilidade de Resgates de Fundos, divulgada mensalmente pela ANBIMA, como forma de estimar e avaliar com maior precisão a probabilidade de resgates dos Fundos.

No que tange às carteiras administradas, os controles do risco de liquidez serão realizados pela área de Risco e Compliance da Ágata por meio do monitoramento mensal dos enquadramentos das carteiras administradas ao perfil do investidor que foi apurado pela Ágata no momento da contratação do serviço, conforme previsão do Manual de Regras e Procedimentos para a Análise de Perfil do Investidor da Gestora.

Todos os relatórios gerados por estes controles serão devidamente encaminhados à área de Gestão de Investimentos, para que esta área, então, possa garantir a devida adequação da liquidez.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

O risco de concentração é definido pela concentração dos investimentos em ativos de valores mobiliários que possuem o mesmo fator de risco, como emissor, tipo e classe de ativo financeiro, que resulta em potencializar a exposição da carteira aos riscos inerentes ao ativo financeiro alvo de concentração.

Para mitigar este risco são controlados os limites de concentração para as diferentes modalidades de ativos, resultando em uma maior diversificação na alocação das carteiras administradas, que minimiza os riscos de possíveis perdas.

A Ágata realiza a análise dos fundos e ativos que serão direcionados nas carteiras administradas, ferramentas como relatório de estatísticas fornecidos pela Anbima, Comissão de Valores Mobiliários - CVM (consulta consolidada de fundos) entre outras, compõem as diretrizes de alocações.

A Ágata realiza também consulta de classificação de rating, com base nos dados fornecidos pelas três principais agências de classificação de risco do mercado, a

Moody's, a Fitch e a S&P (Standard & Poor's). Isso mitiga os riscos de liquidez e concentração envolvidos nos fundos e ativos.

As carteiras administradas serão monitoradas mensalmente, caso haja um fato relevante que desrespeite a política de alocação conforme Perfil do Investidor, o diretor de Risco e Compliance reportará ao Gestor de Investimentos para adequar e cumprir com a presente política.

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Instrução CVM nº 558/15, o Diretor da Ágata de Risco e Compliance é responsável por verificar o cumprimento da presente política, bem como do Manual de Gerenciamento de Liquidez e também de disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas, conforme preceituado acima.

Além disso, convém salientar que o Diretor de Risco e Compliance tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

O comitê possui frequência mínima mensal e é composto pelo Diretor de Risco e Compliance, pelo Diretor de Gestão de Recursos e pelos demais membros da área de Risco e Compliance.

Tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os Colaboradores receberão uma cópia desta Política, conjuntamente às demais Políticas Internas, quando de seu ingresso na Ágata, além de receber treinamento por parte do Diretor de Risco e Compliance, que se colocará à disposição para sanar quaisquer dúvidas referentes a esta ou às outras Políticas Internas.

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser

alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

